



DECRETO Nº 32.586/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4274 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
LUCAS GAWLAK	13308	SMGO	01/10/2018
Cargo Atual: 0508-ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1			
VILSON TAVARES GRACIOSO	13415	SMPL	01/10/2018
Cargo Atual: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: 0516-ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO Simbologia: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL